



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 300, DE 23 MAIO DE 2022

INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE QUE TRATA A LEI MUNICIPAL Nº 0615, DE 06 DE JULHO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso e suas atribuições e prerrogativas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a **COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE QUE TRATA A LEI MUNICIPAL Nº 0615, DE 06 DE JULHO DE 2015.**

Presidente: Maria Leuzina de Aguiar Dias

Membro: Lusiane Guaitolini Matias de Assis

Membro: Eudiene da Silva Marcelino

Art. 2º São atribuições da Comissão Especial do Processo Seletivo para Contratação dos Estagiários:

- I. Analisar toda a documentação apresentada pelos candidatos à luz das regras contidas no respectivo edital;
- II. Atribuir pontuação aos documentos apresentados pelos candidatos, de acordo com o Quadro de Avaliação de Títulos e documentos respectivos de cada vaga;
- III. Analisar e responder aos recursos impetrados pelos candidatos;
- IV. Atender aos candidatos que solicitarem vistas ao quadro de análise de títulos;
- V. Cumprir as regras e os cronogramas dispostos nos editais publicados

Art. 3º Todos os trabalhos definidos no Art. 2º deverão ser realizados nas dependências da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, não sendo permitida a saída de qualquer documentação referente ao processo seletivo.

Art. 4º Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 23 dias do mês maio de 2022.


ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL